



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.642/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **LUIZA SATIE OSHIAMA SUENAGA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,0 (nove vírgula zero) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LUIZA SATIE OSHIAMA SUENAGA**, matrícula nº 996790, nomeada em 04.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 04.12.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 Julho 1924  
DE N.º 13043  
UJUARAMA 17 07 2024  
Olmit  
LIVRO DE ATAS OFICIAIS